Divinópolis, 21 de junho de 2024

INDICAÇÃO CM 1023/2024

Exmo. Senhor
Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe à secretaria responsável, o pedido de Implementação de Rampa de Acesso para Cadeirantes em Frente à Policlínica.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação, solicitar à Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria de Trânsito, a implementação de uma rampa de acesso para cadeirantes em frente à Policlínica localizada nesta cidade.

Recebemos diversos relatos de usuários que frequentam a Policlínica, especialmente para sessões de fisioterapia, relatando a dificuldade de deslocamento devido à ausência de uma rampa de acesso em frente ao estabelecimento. Atualmente, a rampa mais próxima está localizada na esquina à frente da Policlínica, o que torna o percurso excessivamente longo e desgastante para os cadeirantes, além de dificultar o transporte das cadeiras de rodas e a locomoção dos pacientes, que muitas vezes precisam ser carregados no colo até a cadeira de rodas.

Considerando que a maioria dos usuários da Policlínica são cadeirantes, é imprescindível que a acessibilidade seja facilitada, garantindo um acesso direto e seguro à entrada da Policlínica. A implementação de uma rampa de acesso neste local é essencial para assegurar a mobilidade e a dignidade dos cidadãos que necessitam dos serviços de saúde oferecidos.

Atenciosamente,

Vereador Lauro Capitão América

PDT

Documento assinado digitalmente - 1L8-6O2-Q0K-NG5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/06/2024 às 16:08:10

Assinantes

✓ LAURO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO

Assinou em 21/06/2024 às 16:08:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.617.846-**

Eu, LAURO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1L8 **6O2** **Q0K** **NG5**